



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – QUINZE NOVOEMBRO, RS**

Criado pela Lei Municipal nº 2.088/2015 de 15 de maio de 2015.

Edital COMDICA nº 02/2019

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Quinze de Novembro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.088/2015 de 15 de maio de 2015 e da Resolução COMDICA nº 02/2019, torna pública a prorrogação do prazo para a inscrição para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, por mais 9 (nove) dias, até 9 (nove) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

Permanecem inalterados os locais e horários para a inscrição:

Local: Departamento Municipal de Assistência Social e Habitação, situado na Rua Duque de Caxias, nº 323, Sala 01, Centro, Quinze de Novembro, RS.

Horário: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Quinze de Novembro, 26 de abril de 2019.

Márcia Rejane Schneider Schultz
Presidente do COMDICA

Gustavo Peukert Stolte
Prefeito Municipal

Visto:

Volnei Schneider

Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861